

PROJETO DE LEI Nº 4357/2024

EMENTA:
DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A RODA DE SAMBA VELHOS MALANDROS

Autor(es): Deputada VERONICA LIMA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio de Janeiro a Roda de Samba Velhos Malandros, localizado na Pequena África.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 22 de Outubro de 2024.

VERÔNICA LIMA
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O projeto Velhos Malandros tem a proposta de revitalização e resgate da história do Samba, promovendo espaço para diferentes gerações e vertentes desse bem cultural de natureza imaterial, sua música, dança, gastronomia, vestimenta, indumentária e ritualística.

Com o objetivo de integrar e defender os bens culturais que envolvem as matrizes do Samba no Rio de Janeiro, como o samba de partido alto e o samba de terreiro, o jongo, o coco e o samba de roda, o Velhos Malandros convida artistas e representantes de comunidades afro-brasileiras, e favorece a manutenção das influências rítmicas, poéticas e musicais que constituem a cultura afro-brasileira, em cantigas, ritmos, danças, artes, formas litúrgicas, mitos e todo um conjunto de práticas da cultura fluminense e nacional.

Seu prestígio como roda popular está refletido nas visitas que recebe de nomes como: Noca da Portela, Zé Luiz do Império Serrano, Juninho Thybau, Movimento Samba na Fonte, Marquynho Diniz, Adilson.

Solicitamos, portanto, aos nobres colegas que se somem aos nossos esforços de valorização deste patrimônio fluminense.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20240304357	Autor	VERONICA LIMA
Protocolo	19346	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	29/10/2024	Despacho	29/10/2024
Publicação	30/10/2024	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

01.:Constituição e Justiça**02.:**Cultura**03.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4357/2024

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições					Data Public Autor(es)				
▼ Projeto de Lei									
▼ 20240304357									
  ▼ DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A RODA DE SAMBA VELHOS MALANDROS => 20240304357 => {Constituição e Justiça Cultura Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional. }									
					30/10/2024		Veronica Lima		
 Distribuição => 20240304357 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: LUIZ PAULO => Proposição 20240304357 => Parecer:									
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	

